



## Secretaria de Estado de Esporte e Lazer

### Aviso de Adjudicação e Homologação

A Secretaria de Estado de Esporte e Lazer torna público o resultado do Pregão Eletrônico nº 21/2023, processo nº 202317576001548, cujo objeto é contratação, em regime de empreitada por preço global, de empresa especializada na área de engenharia civil diagnóstica para a realização de ensaios técnicos e elaboração de laudo estrutural da Ala Sul do Estádio Serra Dourada, em Goiânia, Goiás. Empresa ELC ENGENHARIA LTDA, CNPJ: 29.796.882/0001-25, Valor total R\$ R\$ 87.262,00, nos termos da lei Federal 10.250/2002, lei Federal nº. 8.666/1993, Lei nº. 17.928/2012 e decreto 10.024/19 e demais normas atinentes ao caso.

Goiânia-GO, 17 de julho de 2023.

HENDERSON DE PAULA RODRIGUES  
Secretário de Estado de Esporte e Lazer

Protocolo 394992

## Secretaria de Estado da Segurança Pública - SSP

### PORTARIA Nº 0568, DE 12 DE JULHO DE 2023

Institui o Grupo de Trabalho e Monitoramento da Transparência Ativa da Secretaria de Estado da Segurança Pública - SSP.

**O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DE GOIÁS**, nomeado pelo Decreto de 05 de abril de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado nº 23.772 - Suplemento, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso III, do art. 56 da Lei estadual nº 20.491, de 25 de junho de 2019, e tendo em vista o disposto no Processo SEI nº 202200016011453,

Considerando o disposto nos Processos SEI nº 202100016022924 e SEI nº 202311867001280;

Considerando a iniciativa estratégica de implantação do Programa de *Compliance* Público no Poder Executivo do Estado de Goiás, para todos os entes da administração direta e indireta, instituído pelo Decreto estadual nº 9.406, de 18 de fevereiro de 2019;

Considerando o Decreto estadual nº 10.218, de 16 de fevereiro de 2023, que dispõe sobre a organização administrativa básica do Poder Executivo;

Considerando o Decreto estadual nº 9.690, de 06 de julho de 2020, que dispõe sobre o Regulamento da Secretaria de Estado da Segurança Pública; e

Considerando os incisos II, III, IV, V, IX, X, XI, XII, XIV, XV, XVII do artigo 7º da Portaria nº 0626, de 17 de novembro de 2021, que instituiu o Escritório Permanente de *Compliance* Público da Secretaria de Estado da Segurança Pública - SSP, resolve:

### CAPÍTULO I DAS DISPOSIÇÕES INICIAIS

Art. 1º Fica instituído o Grupo de Trabalho e Monitoramento da Transparência Ativa - GTMTA no âmbito da Secretaria de Estado da Segurança Pública, com composição disposta em Portaria de Designação, que deverá ser revisada e atualizada uma vez ao ano ou quando necessário.

§ 1º O GTMTA da SSP-GO destina-se a sugerir manutenções, solicitar adequações, conferir e fiscalizar a página de Acesso à Informação da SSP-GO, assim como, consolidar de forma capilarizada a iniciativa de transparência, no âmbito de cada unidade básica e complementar que compõe a Pasta.

§ 2º As funções e atribuições desempenhadas pelo GTMTA da SSP-GO são indelegáveis e não remuneradas, devendo cada membro participar ativamente das atividades do Programa, preferencialmente com o auxílio de um suplente, que apenas em casos de afastamentos legais poderá substituir o titular nas reuniões e ações desenvolvidas.

### CAPÍTULO II DA ESTRUTURA

Art. 2º O GTMTA da SSP-GO terá a seguinte composição:

I - Coordenador:

a) Ouvidor Setorial e um suplente.

II - Membros:

- a) Procurador Setorial e um suplente;
- b) Chefe da Comunicação Setorial e um suplente;
- c) Superintendente de Inteligência Integrada e um suplente;
- d) Corregedor Setorial e um suplente;
- e) Ouvidor Setorial Adjunto e um suplente;
- f) Gerente da Secretaria-Geral e um suplente;
- g) Gerente de Planejamento Institucional e um suplente;
- h) Gerente de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas e um suplente;
- i) Gerente de Execução Orçamentária e Financeira e um suplente;
- j) Gerente Administrativa e um suplente;
- k) Gerente de Transporte e um suplente;
- l) Gerente de Contabilidade e um suplente;
- m) Gerente de Compras Governamentais e um suplente;
- n) Gerente de Arquitetura, Engenharia e Serviços Gerais e um suplente;
- o) Gerente de Convênios e um suplente;
- p) Gerente de Projetos e Captação de Recursos e um suplente;